



PORTARIA Nº 0270/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) EDNA COSTA CAVALCANTI, uma licença para tratamento de saúde por um período de 15 dias, a partir de 24.11.2006, fundamento no que dispõem o Art. 169, Inciso I, da Lei Municipal 523/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 24.11.2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2006.

Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

